

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

ficha

04

ficha

04

matrícula

DOU FÉ. Em, 28/08/2015. Escrevente, *[assinatura]*
Av.24/128627 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.22/128627, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de PAULO SERGIO RAMOS CEZAR, e sua mulher, AIMARA GARCIA DE SOUZA CEZAR, tendo em vista a autorização dada pela Credora em 01/07/2020.-----
DOU FÉ. Em, 27/07/2020. Escrevente, *[assinatura]*
R.25/128627 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: PAULO *[assinatura]*, militar, CPF/MF *[assinatura]*, e sua mulher, AIMARA *[assinatura]*, professora, CPF/MF n° *[assinatura]* brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados em *[assinatura]* **ADQUIRENTE**: ROGERIA NANTES BRAGA BOLSONARO, brasileira, publicitária, CPF/MF n° *[assinatura]*, divorciada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ. **TÍTULO**: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 048, do Livro D-3323, em 06/07/2020, no 3º Ofício de Notas Local *[assinatura]* **VALOR**: R\$470.000,00.-----
DOU FÉ. Em, 27/07/2020. Escrevente, *[assinatura]*
Av.26/128627 - SUB-ROGAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO - Pela mesma Escritura, objeto do R.25/128627, ROGERIA NANTES BRAGA BOLSONARO, já qualificada, sub-rogou-se nos direitos e obrigações relativos à Concessão de Direito Real de Uso, objeto da averbação Av.3/128627.-----
DOU FÉ. Em, 27/07/2020. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) AV.3, AV.23, Av.26/128.627.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 28 de setembro de 2020

Selo: TJDF20200290069003AAOY
Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
Último ato praticado: 26
CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidemoveisdft.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.